

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS E TRANSPARENCIA**

Em cumprimento a Lei 13.019/2014. Art 11, que exige a divulgação das parcerias celebradas com a administração pública na internet (...), conforme citado abaixo:

Art. 11. A organização da sociedade civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública. (Redação dada pela Lei nº13.204, de 2015).

Garantindo transparência e livre acesso aos que se interessarem, seguem as informações:

**I- Identificação do instrumento de parceria e do órgão da administração pública responsável:**

**Instrumento de Parceria:**

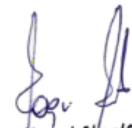
Termo de colaboração nº 51/2022 que entre si celebram o Município de Londrina por meio da Secretaria Municipal de Educação e o Instituto Londrinense de Educação para Crianças Excepcionais;

Data de assinatura: 01 de janeiro de 2023.

**II- Identificação da organização da sociedade civil e CNPJ:**

**Razão Social:** Instituto Londrinense de Educação para Crianças Excepcionais- ILECE

**Compromisso com a pessoa especial**  
CNPJ: 78.294.121/0001-80.

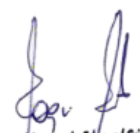


Inst. Londrinense de Educ. p/ Crianças Excepcionais  
**ILECE**  
Rogério Antônio Peruzzatto  
Presidente

O termo de colaboração tem por objetivo a garantia do funcionamento da Instituição, a elevação da qualidade do processo ensino-aprendizagem e da efetivação da proposta pedagógica da Escola de Educação Especial, tendo como resultado a promoção do desenvolvimento da integral do aluno.

**IV- Valortotal da parceria e valores liberados:**

| RUBRICAS                | MAIO              | JUNHO         |
|-------------------------|-------------------|---------------|
| SALÁRIOS                | R\$ 34.938,63     | R\$ 40.142,51 |
| 13º SALÁRIO             | R\$               | R\$ 438,92    |
| FÉRIAS                  | R\$               | R\$ 137,08    |
| FGTS                    | R\$ 3.106,82      | R\$ 4031,04   |
| VALE ALIMENTAÇÃO        | R\$ 2.841,60      | R\$ 823,90    |
| VALE TRANSPORTE         | R\$               | R\$ 187,50    |
| DESPESAS BIMESTRAL      | 3º BIM            | R\$ 86.648,00 |
| REPASSES MENSAL         | R\$49.753,60      | R\$49.753,60  |
| REPASSES BIMESTRAL      | R\$ 99.507,20     |               |
| VALOR TOTAL DA PARCERIA | R\$ 1..788.578,44 |               |



Inst. Londrinense de Educ. p/ Crianças Excepcionais  
**ILECE**  
Rogério Antônio Peruzzatto  
Presidente